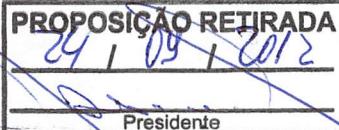




**Projeto de Lei nº85, de 06 de setembro de 2012.**



Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2753/2010 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa na Lei Municipal nº2753/2010 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.200,00 ( trinta e cinco mil e duzentos reais), nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0138.1205 Construção do Posto Resfriamento de Leite/ Recursos Vinculados  
Ministério Agrário

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.200,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Santin/Recursos  
Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Planalto /Recursos  
Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.200,00

10.301.0210.1218 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Aparecida /Recursos  
Ministério da Saúde

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 15.300,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária, nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.0210.1198 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Santin /Recurso  
Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Planalto /Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Serafina Corrêa**

www.serafinacorrea.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 958 /2012

Data: 12/09/12

*gj*

**Projeto de Lei nº85, de 06 de setembro de 2012.**

Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00

10.301.0210.1218 Construção Unidade Básica Saúde Bairro Aparecida /Recurso  
Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

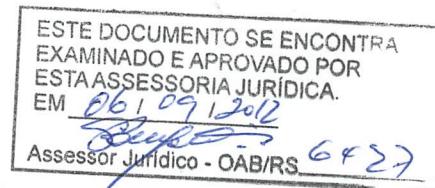
**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0138.1206 Construção de Um Posto de Resfriamento de Leite Infraestrutura  
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.200,00

**Art. 3º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 06 de setembro de 2012.

Flávia José Breda;  
Vice Prefeito em exercício no cargo de  
**Prefeito Municipal**





## Projeto de Lei nº85, de 06 de setembro de 2012.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos o projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores que versa sobre a inclusão do elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2753/2010 – LOA, e abre Crédito Especial.

O objetivo é dar suporte financeiro para indenizações e restituições de recursos provenientes de aplicação financeira e sobras de recursos pela conclusão do objeto dos contratos de Repasse nº 0333.343-77/2010 PRONAT, Nº 0301.000-61/2009 Construção UBS, Nº 067404-2000/10-8 Construção UBS, nº 067405-2000/10-8, Construção UBS.

O contrato de Repasse nº 0333.343-77/2010 PRONAT. trata da construção do posto de resfriamento de Leite. Já os demais contratos de repasse dizem respeito à construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Santin, do Bairro, Planalto e do Bairro Aparecida.

Conforme consta nos convênios em que os Municípios recebem recursos, a Caixa Econômica Federal como parceira, aplica os recursos provenientes dos repasses e posteriormente devolve à União os rendimentos.

Contamos com o parecer favorável dos pares desta casa, e antecipadamente agradecemos ao mesmo elevando votos de estima e apreço.

Serafina Corrêa, aos 06 dias do mês de setembro de 2012.

  
Flávio José Breda;  
Vice Prefeito em exercício no cargo de  
**Prefeito Municipal**